ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

ATA Nº 1020/19

Aos quatorze dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos os senhores vereadores: Adineudo de Andrade – Presidente e Cristiano Correa da Silva – Relator e José Barbosa Gonçalves – Membro. O Presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: novecentos e quarenta barra dois mil e dezenove, "Dispõe sobre abertura de crédito especial através de remanejamento nos moldes da lei seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento transposição e transferência), e dá outras providências", e novecentos e quarenta e um barra dois mil e dezenove, "Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio para construção de praça pública no município, e dá outras providências". Não havendo mais matérias para ser lidas ou discutidas nesta reunião o presidente encerou a mesma. Eu
Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quatorze de junho do ano dois mil e dezenove.

Adineudo de Andrade
Presidente

Cristiano Correa da Silva
Relator